PROJETO DE LEI 073/2014

"AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS EM COMPETIÇÕES DE NÍVEL ESTADUAL E NACIONAL, AUTORIZA CUSTEAR VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Ficam autorizados a representar o Município de Canoinhas, no "Campeonato Brasileiro de Clubes Máster Feminino"; "Campeonato Catarinense Taça Outro Feminino" e; "Campeonato Catarinense Máster Feminino", os atletas abaixo nominados:

I – Atletas modalidade Bolão 23:

a) Almeri Sartori da Silva;
b) Amélia Adélia Thien;
c) Dolores Steinlen Correa.
d) Emanuelle M. Scheuer;
e) Eni Maria Wendt;
f) Fabiane Cristina Ramos e;
g) Josete Zaniolo Trevisani;
h) Jura Terezinha Rodrigues;
i) Juraci Maria Nader;
j) Maria Schneider Witt;
k) Marion Thien Scheuer;
l) Regina Maria T. Weisnieski;
m) Renate Edler dos Santos;
n) Roseli Fátima Sudoski;
o) Salete Weinert Tevszeca;
p) Sandra Mara Taucheck;
q) Vânia Rosa W. Krezinski;

Art. 2° - Fica autorizada a Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a custear as despesas relativas ao transporte dos representantes, conforme os dias, cidades e valores a seguir:

I – Dia 15 a 18 de maio de 2014, Campeonato Brasileiro de Clubes Máster Feminino na cidade de Blumenau/SC, R$ 1.955,00 (mil, novecentos e cinquenta e cinco reais);
II – Dia 04 a 07 de setembro de 2014, Campeonato Catarinense Taça Outro Feminino na cidade de Rio do Sul/SC, R$ 1.955,00 (mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) e;

III – Dia 18 a 21 de setembro de 2014, Campeonato Catarinense Máster Feminino na cidade de Videira/SC, 1.604,00 (mil, seiscentos e quatro reais);

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0001.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 28 de abril de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade, nomear os atletas descritos no art. 1° como representantes do Município de Canoinhas no Campeonato Brasileiro de Clubes Máster Feminino, na cidade de Blumenau/SC; Campeonato Catarinense Taça Outro Feminino, na cidade de Rio do Sul/SC e; Campeonato Catarinense Máster Feminino, na cidade de Videira/SC.

Objetiva também a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para autorizar que os atletas já mencionados representem o Município de Canoinhas, sendo de responsabilidade deste, custear o transporte à participação dos eventos.

Por fim, insta salientar que os atletas nominados estarão disputando na modalidade de Bolão 23, além de que levarão o nome do Município de Canoinhas a nível estadual e nacional.

Diante das razões ora expostas, e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 28 de abril de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito